



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Publicada no Boletim de Serviços - Ano V - N. 17
1º Quinzena de Setembro de 2013

Orlana M. G. Damacena
Técnico Administrativo
Matrícula: 22267

PORTARIA CNMP-SG Nº120 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 041, de 22 de abril de 2013.

Art. 2º Designar os servidores **JOÃO DE JESUS DOS SANTOS BRITO**, matrícula 23.375, e **MICHELLE DE CAMARGO DIAS**, matrícula 22.901, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 028/2011, firmado com a empresa **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC**, que tem por objeto a distribuição, pela contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da contratante, obedecidas as determinações contidas no Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, na Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1996, no art. 25 caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CRISTINÃ SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP